



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 18/2023/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Ao (À) Senhor (a) Dirigente da Unidade:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Centro de Ciências, Centro de Tecnologia, Centro de Humanidades, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Faculdade de Educação, Faculdade de Medicina, Instituto de Educação Física e Esportes, Instituto Universidade Virtual, Secretaria de Cultura e Arte, Centro de Excelência em Políticas Educacionais, Núcleo de Pesquisas e Estudos Regionais, Departamento de Fundamentos da Educação, Departamento de Letras-Libras e Estudos Surdos, Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil, Departamento de Saúde Comunitária, Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, Programa de Pós Graduação Profissional em Letras.

Com Cópia: Aos Coordenadores de Projetos.

Assunto: Informa a relação dos Termos de Execução Descentralizada com vigência até dezembro de 2023 e solicita providências.

Senhor (a) Dirigente e Senhor (a) Coordenador(a),

1. Considerando a proximidade de encerramento de vigência dos termos de execução descentralizada (TEDs) relacionados no quadro abaixo, solicita-se sua análise e manifestação acerca da necessidade de prorrogação dos referidos termos junto aos órgãos financiadores dos respectivos projetos, a saber:

TED	OBJETO	INÍCIO	FIM	COORDENADOR	LOTAÇÃO
10649	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU PROGRAMA ESCOLA DA TERRA	06/10/2021	31/08/2023	CLARICE ZIENTARSKI	DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - DFE
10618	APOIAR A REALIZAÇÃO DE CICLOS DE AVALIAÇÕES FORMATIVAS EM LÍN	25/11/2021	30/09/2023	JORGE HERBERT SOARES DE LIRA	CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS
11527/2022	CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CECAN	13/09/2022	30/09/2023	JOSE ARIMATEA BARROS BEZERRA,	NÚCLEO DE PESQUISAS E ESTUDOS REGIONAIS
02/2018	OFERTA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA BILÍNGUE - LICENCI	10/10/2018	09/10/2023	RENATA CASTELO PEIXOTO	DEPARTAMENTO DE LETRAS-LIBRAS E ESTUDOS SURDOS
00233020220001	O PROGRAMA ARTES CAPITAIS/FUNARTE	07/11/2022	07/11/2023	MARIA PINHEIRO PESSOA DE ANDRADE	SECULT
08/2021	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA & FUTEBOL	26/11/2021	26/11/2023	MÁRIO ANTÔNIO DE MOURA SIMIM	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
05/2021	REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO SOBRE OS IMPOSTOS DO PROGRAMA BRASIL	10/12/2021	10/12/2023	JOSE DE PAULA BARROS NETO	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL E CONSTRUÇÃO CIVIL
TED 86/2020	FORTALECIMENTO DA TEMÁTICA E TRATAMENTO DA HANSENÍASE NO EST	14/12/2020	14/12/2023	ALBERTO NOVAES RAMOS JUNIOR	DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA
9405	MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA PROFHISTRIA	19/08/2020	30/12/2023	ANA CARLA SABINO FERNANDES	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA
5523/2017	OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA - EDITAL 075/2014	21/07/2017	31/12/2023	ERNESTO TRAJANO DE LIMA NETO	INSTITUTO UNIVERSIDADE VIRTUAL
106/2018	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA	07/11/2018	31/12/2023	MARCIA MARIA TAVARES MACHADO DE AQUINO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA
8424	PROFLETRAS - UFC	13/05/2019	31/12/2023	MARIA ELIAS SOARES	PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM LETRAS

2. Cabe destacar que caso haja interesse na prorrogação do TED, informa-se que deverá ser iniciado um processo administrativo específico no SEI, **no prazo máximo de 30 dias antes do encerramento da vigência do referido termo**, a fim de viabilizar a solicitação junto ao órgão concedente do recurso, bem como a prorrogação da vigência contratual, nos casos dos TEDs possuírem contratos administrativos.

3. Caso **não haja interesse em efetuar a prorrogação do Termo de Execução Descentralizada**, é igualmente importante a manifestação do Coordenador do projeto acerca desse posicionamento.

4. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Contratos e Convênios, no e-mail: cconv@proplad.ufc.br e dpcon@proplad.ufc.br.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 01/08/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4414506** e o código CRC **0C52C07A**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.036522/2023-75

SEI nº 4414506